

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2369

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - TERMO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagem com emissão de Passagem Aéreas Nacional, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, durante o corrente exercício de 2026.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº011/2026, objetivando a Contratação empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagem com emissão de Passagem Aéreas Nacional, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, durante o corrente exercício de 2026, valor total estimado e de R\$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), em favor da empresa: GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.214/0001-00, com endereço situada à Rua Francisco Moraes Moreira, Nº 1498 – Térreo sala 01 – Cidade Nova - CEP: 59.162-000 - Ico /CE.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 23 de março de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 72632312